

**DECRETO EXECUTIVO Nº 951/2004 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.**

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 605 de 09 de Novembro de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. – FUNDEF

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0029 – Transporte Escolar

12.361.0029.1.023 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.500,00

TOTAL R\$ 10.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. – FUNDEF

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0049 – Ensino Regular

12.361.0049.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEF

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 10.500,00

TOTAL R\$ 10.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de novembro de 2004.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento